Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

LEI Nº 811 DE 08 DE OUTUBRO DE 1.982.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA ESPERANÇA DE BARRA DO GARÇAS".

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e êle sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica declarada de Utilidade Pública a COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA ESPERANÇA DE BARRA DO GARÇAS, com sede à Rua Independência, esquina com a Travessa 13 de julho, nesta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Barra do Garças, 08 de outubro de 1.982.

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Registrada as fls. 8v do livro próprio nº 14